

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

Eliu vomar Cruz da Silva¹
Sebastião Perez Souza²
Wendell Teles de Lima³

Resumo: O artigo trata a formação peruana, demonstrando os seus pormenores na constituição dos países, demonstrando a formação territorial do Peru, isso implica em questões cruciais para o país, como a questão da inclusão em seu território como a questão amazônica, para se ficar na bacia de drenagem amazônica e outras questões de litígio como o do Equador e Chile, tendo a pesquisa bibliográfica constituída no artigo com revistas indexadas sobre o tema, sendo assim em pleno século XX o país e seu território estão em construções, fato esse é o litígio como inúmeros países do subcontinente com os “problemas” territoriais.

Palavras - chave: Peru, litígio, formação territorial.

PERUVIAN TERRITORIAL DISPUTES

Abstract: The article deals with the Peruvian formation, demonstrating its details in the constitution of the countries, demonstrating the territorial formation of Peru, this implies crucial questions for the country, such as the question of inclusion in its territory as the Amazonian question, to stay in the Amazon drainage basin and other disputed issues such as Ecuador and Chile, with the bibliographical research constituted in the article with indexed magazines on the subject, thus, in the middle of the 20 th century, the country and its territory are under construction, a fact that is the litigation like many countries of the subcontinent with territorial “problems”.

Keywords: Peru, litigation, territorial formation.

INTRODUÇÃO

Em pleno século XX não podemos esquecer no século XIX da hegemonia da cidade do Peru de Iquitos capital da província de Loreto, mapa abaixo 01 demonstrando a localização desse ponto no território peruano, que teve um papel importante na chamada zona do trapézio colombiano, a cidade buscou ser a da mais importante cidade amazônica, despontou como um centro econômico importante mundial com o caucho, concorrendo com a borracha brasileira a *Hevea brasiliensis*.

¹ Doutor em Educação pela Universidade Interamericana do Paraguay-PY. Professor da SEDUC – AM. eliu vomar9@gmail.com

² Especialista em libras. Professor da SEDUC – AM , perez1609@hotmail.com

³ Pós Doutor em Geografia. Professor da UEA, wendelltelesdelima@gmail.com .

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

“Utilizando” o território brasileiro para escoar sua produção em direção a Europa e aos Estados Unidos, para o escoamento do caucho amazônico peruano, essa rota se aproximava mais próxima aos mercados consumidores internacionais na época. Para Travassos (1935) o oceano Pacífico na época era um marasmo, sendo com ascensão da China das economias da Ásia passa a ser importante no mundo atual.

Vemos a localização da cidade de Iquitos no Peru pensada em estabelecer a cidade na bacia hidrográfica amazônica, e na região Amazônia, na realidade o Peru procura estabelecer suas fronteiras com os demais países do subcontinente e permanecer.

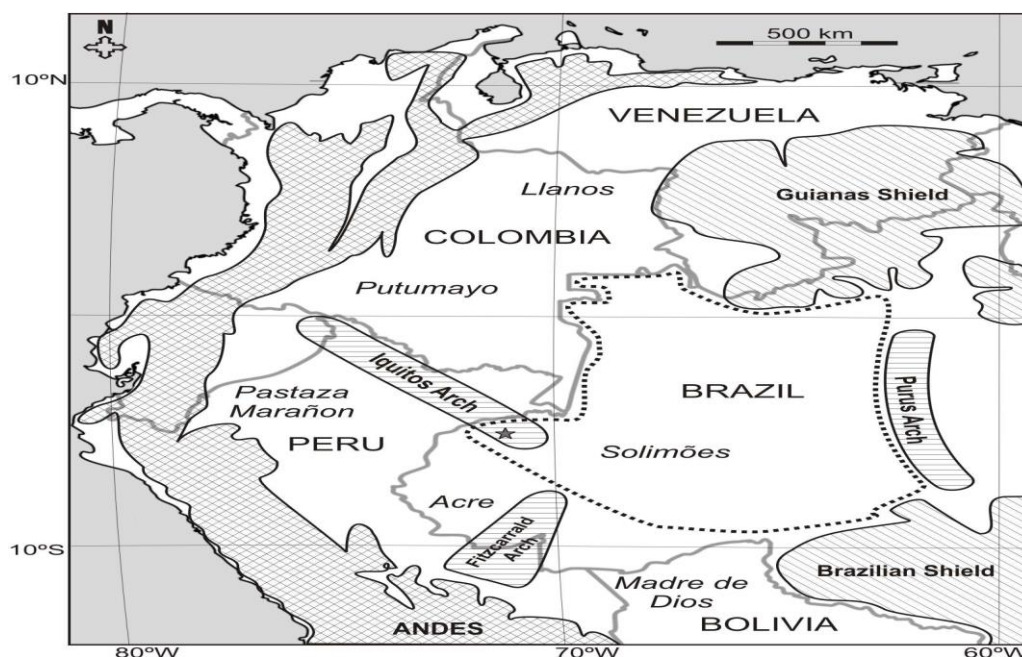


Figura 2. Mapa de localização da cidade de Iquitos no Peru

Fonte: Palinogia_da_formacao_Solimoes_neo

Tendo em vista a construção do Peru e seu território foi constituído o corpo da pátria conforme Magnoli (1997), a cidade de Iquitos fez parte da constituição da formação do território peruano, oriundo do vive reinado peruano atrelado a Espanha.

A atual configuração do que denominamos Amazônia, em suas linhas gerais, resulta do processo de ocupação da região pelos colonizadores europeus, entre os séculos XVI e XIX, que envolveu não apenas conflitos entre estes e os diversos povos autóctones, mas também disputas entre Espanha, Portugal, Inglaterra, Holanda e França, no marco das várias guerras coloniais do período. De acordo com o Tratado de Tordesilhas (1494), a América do Sul deveria ser repartida entre Espanha e Portugal. Mas, ao ocuparem grande parte do litoral norte do continente, a partir do final do século XVI, no que hoje corresponde à Guiana, à Guiana Francesa e ao Suriname, ingleses, franceses e holandeses romperam o pretendido domínio ibérico

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

sobre a totalidade do continente. A hegemonia de lusos e espanhóis foi colocada em jogo em muitas outras regiões do mundo colonial, como as Antilhas, os centros de fornecimento de escravos na costa africana, as diversas colônias na Ásia e o litoral brasileiro – cuja porção nordeste os holandeses ocuparam por mais de trinta anos, na primeira metade do século XVII. (Costa, p.1, 2, s.d.)

Com a constituição do Peru figura 03, e seu estabelecimento no subcontinente, o país perdeu área territorial para Bolívia e Brasil. Sendo assim, ocorreu perdas de fronteira para o país, conforme abaixo.



Figura 3. Formação do território peruano
Fonte: com/lamentobolivia/status

Sendo assim, o estabelecimento do Peru como país é dado pela água do Pacífico Sul e a Bacia Amazônica, sendo um dos países de médio porte territorial no subcontinente, em extensão.

Sem uma das preocupações do país estabelecido é no sistema amazônico.

Esses fatores geográficos são determináveis (e não determinações geográficas) porque estão relacionados às relações de força estabelecidas por cada país que compõem cada sistema. Já Friedrich Ratzel soube observar a importância dos elementos geográficos no território, no sentido de componente essencial nas políticas territoriais. Travassos conclui sua análise em favor do Prata, devido à confluência ali estabelecida da disputa hegemônica entre Brasil e Argentina, bem como da região do Triângulo Boliviano. Mas o presente artigo irá tratar da abordagem travassiana acerca do sistema geográfico amazônico, fundamental para a ampliação de poder geopolítico no Brasil na parte setentrional do subcontinente. (Lima; Fraga; Oliveira; Silva, p. 98, 2014)

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

Para Nogueira (2002) o Peru é um pai expansionista, apesar de na América do Sul se ter se criado um mito sobre o Brasil, por outros países do subcontinente.

Esse mito ficou mais forte com o Tratado de Petrópolis que o Brasil comprou o Acre da Bolívia em 17 de novembro de 1903 início do século XX o Brasil ainda estava constituindo suas fronteiras.

No plano externo, o Brasil viria a firmar tratados que encerrariam os conflitos territoriais relativos àquela região e assentariam os marcos das linhas limítrofes do Acre com os países vizinhos de língua espanhola. Na esfera doméstica, ao contrário, até hoje os estados do Acre e do Amazonas mantêm a discussão em litígio (ALVES, 2005, p. 133).

Tendo a preocupação em se estabelecer na bacia hidrográfica amazônica, inúmeros distritos foram fundados ao longo do grande rio, como Santa Rosa e Islândia, todas na província de Loreto, sendo assim o estado peruano, ultrapassou a fundação da capital de Iquitos em Loreto, para marcar a prensa na bacia amazônica, sendo assim, o domínio pelo território amazônico, foi dado pela dominância dos rios para se manter o controle do território dos estados modernos, estabelecidos na Amazônia.

A partir do tratado de Methuen que, em 1703, abriu o mercado português aos produtos ingleses, Portugal tornou-se uma potência secundária, extremamente dependente da Inglaterra. Porém, a descoberta de ouro no Brasil trouxe uma nova esperança. O governo de Pombal (1750-77) empreendeu um ambicioso projeto de reforma interna e externa. Em relação às colônias, o projeto pretendia reforçar seus laços comerciais com Lisboa, estimulando a agricultura e exercendo maior controle sobre as atividades econômicas, transformando, ao mesmo tempo, a força de trabalho. Era necessário expandir a população escrava africana, mais produtiva do que a indígena. As medidas econômicas deveriam ser complementadas pela modernização do governo colonial. Desta forma, os dirigentes portugueses estavam aplicando sua versão particular da florescente ciência da economia civil, que afirmava que a via para o desenvolvimento do governo e, portanto, do Estado, passava pelo fortalecimento da população, da educação, da economia e do sistema jurídico. Da mesma forma, a concepção de território estava mudando: o conteúdo do território tornara-se mais importante do que sua extensão pura e simples. Enquanto isso, no Brasil, a mineração do ouro havia deslocado o centro gravitacional da colônia do litoral para o interior. O fluxo de pessoas para o interior levou a uma mudança na estratégia governamental, no sentido de proteger as minas e controlar as vias de comunicação entre as minas e o vale do Amazonas. (MACHADO, 1997, p. 21).

Como vemos na citação acima por Machado (1997) Brasil como parte integrante da Amazônia utilizou a bacia hidrográfica para expandir suas fronteiras como esse artifício ajudou da formação do Peru.

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

O heartland é uma massa continental rica em recursos naturais (ferro e manganês) e delimitada por fronteiras que em si funcionam como defesas naturais (montes urais). Outro imperativo seria o rigoroso inverno moscovita que como dizia o poeta maiakovski: “só moscou tem aquele inverno”, isso sem falar que a Rússia é o elo entre a Ásia e a Europa. Desse modo, quem comandasse o heartland teria em mãos os destinos do mundo, teria o poder absoluto. (SILVA FILHO; TORQUATO, 2021 p. 95).

Outras lutas foram no decorrer do tempo com a formação peruana como por exemplo para alguns a guerra ou armistício com a luta pela cidade de Letícia no estado do Amazonas colombiano.

A fronteira como um lugar, conforme revelou Fábio Aristimunho Vargas, é um espaço entre os Estados soberanos onde elementos econômicos e culturais são compartilhados até criar uma identidade própria, porém múltipla e distinta do espaço original de pertencimento. Não se pensa em aculturação, sabe-se de sua impossibilidade sociológica, pois os indivíduos não perdem suas origens, mas de uma adaptação ao outro e ao espaço comum.

Apesar do conceito de porosidade ser relativamente recente, entender fronteira como um local significa reconhecer uma construção histórica. As cidades fronteiriças da Amazônia possuem processos semelhantes de ocupação e exploração econômica. Esse é o caso de Tabatinga, no Brasil e Letícia, na Colômbia. Ambas têm nascimento indígena e exploração do caucho e da borracha. (PEREIRA; SILVA, 2020, p. 89).

Sendo assim, o Peru entrou conflito com a Colômbia que Letícia foi cidade nos primórdios cidade peruana, passando com o tempo ser a cidade do Trapézio amazônico, porta de entrada para bacia amazônica.

Para Mello (1997) a bacia hidrográfica platina era conturbada dada ao aparecimento do estado nacionais do Brasil e Argentina, no entanto, existiam pormenores na bacia amazônica com os estados nacionais, que se estabeleciam e busca de suas fronteiras como o Brasil e o Peru, que buscavam constituir seus territórios nacionais, e esse luta continua nos dias atuais para ver se os países limítrofes tem seu poder nas fronteiras no caso amazônico governo tem estimulado uma forte campanha migratória para fronteira com o Brasil, aumentando os colonos ao longo do rio Javari” (Nogueira, 2007a, p. 48) aponta ainda que as cidades de Tabatinga e Benjamin Constant são receptoras desses fluxos.

Para Nogueira (2007a) o departamento de Loreto com sua capital sediada em Iquitos tem sido um ponto de contato a migração peruana em direção ao Brasil.

Conforme geógrafo alemão Friedrich Ratzel, a fronteira é um órgão periférico dos estados nacionais, sendo área estratégica para os países.

A geopolítica teve como origem expansionismo na realidade seu nascimento original ocorre no estado sueco com o jurista cientista político Rudolf Kjellén 1905, entretanto, observa-se a utilização desse termo em 1899, com o trabalho referente as fronteiras

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

da Suécia. O surgimento ou o ambiente para esse cenário ocorreu em função do Século XVIII, a Suécia constituiu-se a principal potência do Norte europeu antes de sua fragmentação territorial e a ascensão da Rússia e Prússia.

A inspiração na obra "Politische Geographie" ou Geografia Política de 1897 de Friedrich Ratzel e as preocupações estavam em torno do espaço vital. Aspiração de uma grande potência traz a inspiração para os planos das potências hegemônicas diante de seus planos de liderança europeia na busca de uma posição mundial. (LIMA et al, 2020, pp. 187-188).

Como vemos na citação acima a geopolítica demonstra o poder no espaço pelos estados nacionais como é caso da formação das fronteiras entre os estados nacionais.

Na conjuntura internacional é de praxe que a discussão sobre o a mobilidade humana só encontre espaço no debate das políticas nacionais, focalizadas no âmbito das fronteiras geopolíticas, quando o imigrante passa a ser um “problema” para o país receptor. Omite-se, porém, que é justamente o mesmo sistema, que favorece o crescimento econômico dos países ricos, que empobrece os países pobres de onde partem os migrantes. Pouco se fala de políticas migratórias no panorama internacional, a não ser quando se referem à lei de segurança de fronteiras.

Em sua maioria, os movimentos migratórios respondem às necessidades de demanda dos países industrializados por mão-de-obra barata e sem qualificação para agricultura, alimentação, construção, indústria têxtil, serviços domésticos e cuidados com os doentes, idosos e crianças em suas casas. Em muitas realidades, cabem aos migrantes os chamados trabalhos sujos, perigosos, difíceis, exigentes e indesejáveis. (OLIVEIRA, 2006, pp. 183-184).

Ainda, dentro da estrutura peruana seu corpo territorial, uma das suas ações como os países limítrofes, é dado a um papel de suporte a província de Loreto que tem como capital a cidade de Iquitos essa é a primeira parada aos fluxos migratórios, em direção aos países vizinhos como a Colômbia e o Brasil, pressionando como s fluxos migratórios isso é uma ação do estado peruano, para ficar suas fronteiras na Amazônia peruana, tendo como suporte a província de Loreto com sede na cidade de Iquitos.

Além dos “problemas” fronteiriços com alguns países amazônicos, tem-se “problemas” com países andinos como Equador no século atual em função de uma cordilheira, resultando um problema de litígio que briga pelo espaço vital no peru conforme a figura 4.

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS



Figura 4. Área de litígio no século XX cordilheira de Condor
Fonte: Conflitos_fronterizos_entre_Peru_e_Ecuador

Tendo em vista que o Peru é um estado nacional que tenta estabelecer suas fronteiras como inúmeros sistemas geográficos, como o Amazônico e também o Pacífico Sul, conforme a figura 05, sendo necessário entender a geopolítica, portanto, conforme abaixo as relações de poder.

Será portanto, a partir de Kjellen, considerado fundador da geopolítica enquanto campo de conhecimento distinto da geografia, que arrolaremos algumas definições para posteriormente verificar seus respectivos substratos teóricos. Conforme Kjellen a geopolítica é "a ciência do Estado como organismo geográfico e, significativamente, como soberania. (Santos, p.9. 1985)

Novamente o Peru entra em disputa territorial, com outro país que vai além do sistema amazônico, da bacia de drenagem amazônica, sua briga e permanecer com uma área marítima maior, sendo essa área reivindicada pelo Chile em função dessa área conter produção de petróleo, por tanto, reivindicado pelo Chile figura 06.

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS



Figura 6. Disputa do litoral entre Chile e Peru
 Fonte: problemas+geopoliticos+com+mar+donpaacifico

Sendo assim, o território do Peru como o brasileiro, o país ainda está consolidando seu território com o sistema geográfico, que constituem um amplo sistema geográfico, não podemos enquadrar o Peru apenas como um país amazônico ou andino, sendo o seu território um misto em um processo de consolidação no século XX.

Considerações Finais

O território peruano encontra-se em um processo de consolidação como o brasileiro no século XX, a aprova desse fato é a questão dos litígios territoriais com outros países, que fazem a fronteira com o país, sendo assim um questão que permeia a geopolítica peruana é a

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

questão, amazônica, que foi uma das preocupações do governo de Lima para a consolidação do seu território, apesar de existirem problemas territoriais em pleno século XX como por exemplo, com o Equador e Chile buscando a consolidação da sua fronteira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Edu Silvestre de. 80 anos da obra projeção continental do Brasil, de Mário Travassos, **Revista do Departamento de Geografia – USP**, V. 29, 2015.

ALVES, Flávia Lima e. **O Tratado de Petrópolis Interiorização do conflito de fronteiras. Brasília**, 42 n. 166 abr./jun. 2005

COSTA, Kelerson Semerene. Apontamentos sobre a formação histórica da Amazônia: uma abordagem continental. https://flasco.redelivre.org.br/files/2014/12/Kelerson_Costa.pdf

LEITE, Fatima; CAMINHA, Silane A. F. Silva; D'Apollito, Carlos. Praxedes Rabelo. Palinoglia da formação Solimões, neógeno da Bacia do Solimões, Estado do Amazonas, Brasil : implicações paleoambientais e bioestratigráficas, https://www.researchgate.net/publication/340848645_New_Neogene_index_pollen_and_spor_e_taxa_from_the_Solimoes_Basin_Western_Amazonia_Brazil.

LIMA, Wendell Teles de; OLIVEIRA, Ana Maria Libório de; SILVA, Iatiçara Oliveira da; SOUZA, Sebastião Perez de. Ratzel e a geopolítica das potencialidades. **Tamoios**, v 16, n. 2, pág. 185-195, 2020.

LIMA, Wendell Teles; FRAGA, Nilson César; OLIVEIRA, Ana Maria Libório; SILVA, Iatiçara Oliveira. Sistemas geográficos e Geopolítica da Amazônia, **Revista de Geopolítica**, v. 5, nº 2, p. 97-108, jul./dez. 2014.

MACHADO, LIA OSÓRIO. O CONTROLE INTERMITENTE DO TERRITÓRIO AMAZÔNICO, **Revista TERRITÓRIO**, 1(2), 1997.

MAGNOLI, Demétrio. **O corpo da pátria - imaginação geográfica e política externa no brasil (1808-1912)**. São Paulo: Moderna, 1997.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **A Geopolítica do Brasil e a Bacia do Prata**. Manaus: Universidade do Amazonas, 1997.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **AMAZONAS: a divisão da monstruosidade geográfica**. Tese de Doutorado. USP. 2002.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. A mobilidade humana na tríplice fronteira: Peru, Brasil e Colômbia. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 57, 2006

OS LITIGIOS TERRITORIAIS PERUANOS

PEREIRA, Fabio da Silva; SILVA, Edna da Costa. Uma abordagem conceitual sobre a história militar e fronteiras: a guerra do Chaco e a questão Letícia, **RBPPD/BRJPD** | Vol. 2 | n. 2 | p. 87-108, 2020.

PORTO-GONÇALVES. Carlos Walter. **Amazônia: encruzilhada civilizatória. Tensões territoriais em curso**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

SANTOS, Norma Breda dos. **Funções das teorias geopolíticas: algumas reflexões críticas sobre o caso argentino**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1985.

SILVA FILHO, Erivaldo Cavalcanti e; TORQUATO, Carla Cristina Alves. Geopolítica e poder hídrico na amazônia, **ATHENAS** - Ano X - Vol. I – 2021.

TRAVASSOS, Mário. **Projeção Continental do Brasil**. São Paulo: Companhia Editoria Nacional, 1935. 2a. ed. ampl.